



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de Contrato de Gestão n.º 31/2024:

Contratando Érica Sofia Fortes Spencer para o cargo de Inspetora da Inspeção de Estabelecimentos Prisionais e Centros Socio educativos (IEPCS) do Ministério da Justiça 606

Extrato de Contrato de Gestão n.º 32/2024:

Contratando Leila da Conceição Lopes Cardoso para o cargo de Inspetora da Inspeção de Estabelecimentos Prisionais e Centros Socio educativos (IEPCS) do Ministério da Justiça 606

Extrato do Despacho n.º 93/2024:

Concedendo Licença Sem Vencimento a Virgínia da Veiga de Pina, Cozinheira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça..... 606

Extrato do Despacho n.º 95/2024:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Érica Sofia Fortes Spencer no cargo de Assessora da Ministra da Justiça..... 606

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Aviso n.º 8/2024:

Notificando Adilson Mendes Martins, Agente Sanitário, pertencente ao Quadro de Pessoal contratado da Delegacia de Saúde São Miguel, que tem um prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada..... 606

Aviso n.º 9/2024:

Notificando Edna Goreth Sanches Borges, Auxiliar Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento do e Gestão do Ministério da Saúde, que tem um prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar justificação da sua ausência prolongada..... 607

Extrato do Despacho n.º 517/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento a Joana Vitoria da Graça Neves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 607

PARTE E	UNIVERSIDA DE SANTIAGO
	<p>Deliberação n.º 20/2024:</p> <p>Alterando os Planos Curriculares de Ciclos de Estudos da Universidade de Santiago..... 607</p> <p style="text-align: center;">AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA -ARME</p> <p style="text-align: center;">Conselho de Administração:</p> <p>Deliberação n.º 08/CA/2024:</p> <p>Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de maio/2024 607</p>
PARTE I I	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
	<p style="text-align: center;">Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</p> <p>Anúncio de Concurso Externo n.º 1/2024:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concursos público especial, externo, para constituição de Reserva de Recrutamento, conforme se indicam. 608</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 31/2024 de 10 de maio de 2023

Érica Sofia Fortes Spencer, Licenciada em Direito, contratada, mediante Contrato de Gestão, para o cargo de Inspetora da Inspeção de Estabelecimentos Prisionais e Centros Socioeducativos (IEPCS) do Ministério da Justiça, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-lei n.º 77/2021 de 10 de novembro.

Os encargos correspondents são suportados pela Rubrica 02.01.01.03.02.01 - Recrutamentos e Nomeações, do Centro de Custo 40.10.15.08.15 – Serviços Prisionais e Reinserção Social – (2024 DES) TES (Rec_Ac), inscrito no Orçamento do Ministério da Justiça.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 23 de abril de 2024. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*

Extrato de Contrato de Gestão n.º 32/2024 de 10 de maio de 2023

Leila da Conceição Lopes Cardoso, Licenciada em Ciências Sociais -vertente Ciências Políticas, contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Inspetora na Inspeção de Estabelecimentos Prisionais e Centros Socioeducativos (IEPCS) do Ministério da Justiça, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 40.º, n.º 2, alínea b) do Decreto-lei n.º 77/2021 de 10 de novembro..

Os encargos correspondentes são suportados pela Rubrica 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, do Centro de Custo 40.10.15.08.15 – Serviços Prisionais e Reinserção Social – (2024 DES) TES (Rec_Ac), inscrito no Orçamento do Ministério da Justiça.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, 23 de abril de 2024. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*

Extrato do Despacho n.º 93/2024. — Da S. Exª a Ministra da Justiça

De 19 de abril de 2024.

Virgínia da Veiga de Pina, Cozinheira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, exercendo as funções na Cadeia Regional do

Fogo, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 171.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com os artigos 46.º e 47.º, todos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 08 de março.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 26 de abril de 2024. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*

Extrato do Despacho n.º 95/2024. — Da S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 22 de abril de 2024.

Érica Sofia Fortes Spencer, dada por finda a sua Comissão de Serviço no cargo de Assessora da Ministra da Justiça, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do disposto no artigo 8.º, n.º 1, alínea a) do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 26 de abril de 2024. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 8/2024

Auto de Abandono de lugar

O Ministério da Saúde, representado pelo Diretor Geral do Planeamento Orçamento do e Gestão, Dr. Silvino da Luz Fortes Rodrigues, faz saber que por se ter ausentado do serviço por mais de 10 (dez) dias úteis seguidos de falta sem justificação atendível, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados, notifica Adilson Mendes Martins, Agente Sanitário, pertencente ao Quadro de Pessoal contratado da Delegacia de Saúde São Miguel, ausente do serviço desde o dia 01 de fevereiro de 2024 a esta data, que tem um prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada nos termos da lei, sob pena da sua conduta ser considerada como uma rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar.

Considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos do artigo 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento do e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia 09 de abril de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

Aviso n.º 9/2024

Auto de Abandono de lugar

O Ministério da Saúde, representado pelo Diretor-Geral do Planeamento Orçamento do e Gestão, Dr. Silvino da Luz Fortes Rodrigues, faz saber que por se ter ausentado do serviço por mais de 10 (dez) dias úteis seguidos de falta sem justificação atendível, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados, notifica Édna Goreth Sanches Borges, Auxiliar Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento do e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde São Miguel, ausente do serviço desde o dia 01 de fevereiro de 2024 a esta data, que tem um prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar justificação da sua ausência prolongada, nos termos da lei, sob pena de a sua conduta ser considerada como uma rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar.

Considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculada do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos do artigo 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de abril de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

Extrato do Despacho n.º 517/2024. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde

De 21 de março de 2024

Joana Vitória da Graça Neves, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. João Morais, ilha Santo Antão, concedida-lhe Licença sem Vencimento de até 1 (ano), com efeitos a partir de 21 de março de 2024, ao abrigo da alínea b) do artigo 45.º e do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 5 de março de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

PARTE E

UNIVERSIDA DE SANTIAGO

Deliberação n.º 20/2024. — Do Conselho Científico da Universidade de Santiago

De 5 de abril de 2024

Em cumprimento do previsto no Decreto-lei n.º 22/2012, artigo 79.º, n.ºs 2 e 3, a Universidade de Santiago publica as alterações introduzidas aos planos curriculares dos cursos de Mestrado. Tais alterações (apenas dos nomes das disciplinas) decorrem tanto da necessidade de uniformização e alinhamento de unidades curriculares, garantindo, por conseguinte, a melhoria/reforço das competências transdisciplinares e mais capa Cidade de investigação dos estudantes. Nos termos da lei, as mesmas não configuram e nem implicam modificações de objetivos e outros elementos constantes do Despacho de deferimento do Ciclo de Estudos em pauta.

As Alterações essas, comunicadas à Agência Reguladora do Ensino Superior no dia 9 de abril de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 79.º do Decreto-lei n.º 22/2012, de 7 de agosto, para entrada em vigor a partir do dia 15 de abril de 2024, conforme indicações em baixo:

Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho;

Mestrado em Ciências Empresariais.

Os planos curriculares dos ciclos de estudos elencados estão disponíveis através do sítio de Internet da Universidade de Santiago e da ARES.

Universidade Santiago, aos 5 de abril de 2024. — 2024. — O Secretário-Geral, *Silvério Tavares*

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA-ARME

Conselho de Administração

Deliberação n.º 08/CA/2024

de 30 de março

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de maio/2024

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de março de 2024 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de abril;

Tendo em conta as disposições legais infra:

Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.

Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, publicada no *Boletim Oficial* n.º 107, II Série, de 30 de junho, que fixa os novos parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos, o Conselho de Administração da ARME delibera o seguinte:

Ponto único: Aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados:

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 30 DE ABRIL 2024								
	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
CP	79,73	98,26	81,79	84,09	84,09	77,71	66,23	68,69
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	144,98	121,93	121,49	104,36	99,39	98,90	79,34	81,83
IVA	3,62	18,29	18,22	15,65	14,91	0,00	11,90	12,27
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	148,90	148,50	140,00	128,30	114,60	99,20	91,60	94,40

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 30 DE ABRIL 2024					
	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	413,19	10,32	424,47	424,00
	6Kg	869,88	21,73	893,61	894,00
	12,5Kg	1 812,25	45,26	1 861,69	1 862,00
	55Kg	7 973,92	199,15	8 191,44	8 191,00
	Granel (Kg)	144,98	3,62	148,94	148,90

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de maio de 2024.

Feita na Cidade da Praia, aos 30 de abril do ano de 2024. — O Conselho de Administração, A Presidente, *Leonilde Santos*, Os Administradores, *João Tomar e Carlos Ramos*

PARTE I I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento do e Gestão

Anúncio de Concurso Externo n.º 1/2024

Entidade Promotora do Concurso – Ministério da Educação

Procedimento Concursal n.º 01/02/03/04/05/06/07/08/09/ME/2023

Pelo presente anúncio torna-se público que foi aberto concursos público especial, externo, para constituição de Reserva de Recrutamento, conforme indicado no quadro seguinte:

1. Vagas: Reserva de recrutamento

Agrupamentos	Área/ Disciplina	Função/ Nível	Número de Concurso
Ciências Exatas I	Matemática	Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível I	01/ ME/ 2023
	Geometria Descritiva	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
	Físico-Química	Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível I	
Ciências Exatas II	Utilização de Computadores / Informática	Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível I	02/ ME/ 2023
	Contabilidade	Professor do Secundário - Nível I	
	Economia	Professor do Secundário - Nível I	
Línguas	Língua e Cultura Cabo-verdiana	Professor do Secundário - Nível I	03/ ME/ 2023
	Língua Portuguesa	Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível I	
	Língua Francesa	Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível I	
	Língua Inglesa	Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível I	
Ciências Biológicas	Biologia e Geologia	Professor do Secundário - Nível I	04/ ME/2023
	Ciências da Terra e da Vida	Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível I	
Ciências Humanas	História e Geografia de Cabo Verde	Professor do Ensino Básico - Nível I	05/ ME/2023
	Geografia	Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível	
	História	Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível	
Ensino Básico e Artes	Educação Artística	Professor do Ensino Básico - Nível I	06/ ME/2023
	Ensino Básico	Professor do Ensino Básico - Nível I	
Ciências Sociais	Filosofia	Professor do Ensino Secundário - Nível I	07/ ME/2023
	Psicologia	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
Educação Física		Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível I	08/ ME/2021
Educação Moral, Religiosa e Católica		Professor do Ensino Básico e Secundário - Nível I	09/ ME/2023

2. Quota para pessoa com deficiência: 5%

3. Natureza de vínculo: Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado

4. Remuneração: 78.678\$00 (Setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito escudos)

5. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Maioridade;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Possuir curso superior que confere grau mínimo de licenciatura e/ou outras habilitações específicas e legalmente exigidas;
- f) Estar legalmente no país, caso seja estrangeiro conforme previsto no artigo 46.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março.

6. O regulamento do concurso é publicado no site da internet: <https://dnap.gov.cv>

7. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5.º (quinto) dia a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: limesurvey.

Praia, aos 26 de abril de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de Fundação n.º 4/2024:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi exarado o registo de instituição de uma fundação, denominada: "FUNDAÇÃO GARAH" 178

Extrato de publicação de associação n.º 235/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos, cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares dos órgãos sociais da associação denominada: "GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO BANCO DE CABO VERDE - GDR - BCV" 179

Extrato de publicação de sociedade n.º 236/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade unipessoal por quotas denominada "SPA, RAMOS SANTOS E DIVERSOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 179

Extrato de publicação de associação n.º 237/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória foi registada, a constituição de uma associação denominada: "GRUPO CABOVERDEANO DE TRIAGEM" 179

Extrato de publicação de sociedade n.º 238/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade comercial anónima, denominada: "CV OCEAN TRAVEL, SHIPPING & TOUR OPERATOR S.A." 179

Extrato de publicação de sociedade n.º 239/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo nomeação de representante da sucursal da sociedade comercial anónima denominada: "TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A, SUCURSAL CABO VERDE" 180

Extrato de publicação de sociedade n.º 240/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "KAPVERDEN TOURS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" 180

Extrato de publicação de sociedade n.º 241/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "KAPVERDEN TOURS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" 180

Extrato de publicação de sociedade n.º 242/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação por cooptação de membro de órgão social da sociedade comercial anónima denominada: “LABORATÓRIOS INPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA, SA” 180

Extrato de publicação de sociedade n.º 243/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social, alteração do objeto social e mudança de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: “HOTEL'S SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 180

Extrato de publicação de sociedade n.º 244/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes denominada: “FARMÁCIA PONTA DE ÁGUA, LDA” 181

Extrato de publicação de sociedade n.º 245/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, denominada: “SPH - SOLUÇÕES PROFISSIONAIS DE HIGIENE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” 181

Extrato de publicação de sociedade n.º 246/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e aumento de Capital Social da sociedade comercial por quotas denominada: “VA - COMÉRCIO, AGRICULTURA, PÊSCA INDUSTRIA, LDA,” 181

Extrato de Publicação de sociedade n.º 247/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: “A NAÇÃO - CABO VERDE, LDA” 181

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Extrato de publicação de Fundação n.º 4/2024**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto no número 5 do artigo 185.º do Código Civil, que nesta Conservatória, na sequência do seu reconhecimento por Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça n.º 85/2024, de 2 de abril de 2024, foi exarado o registo de instituição de uma fundação, nos seguintes termos:

- FIRMA: FUNDAÇÃO GARAH.

- SEDE: Cidade da Praia.

OBJETO:

- 1. A fundação tem como missão principal a promoção da paz social, com especial enfoque para a prevenção, resgate e combate às drogas abusivas, como pilar essencial para uma sociedade mais sã, mais informada, mais emancipada, mais participativa, mais inclusiva, mais produtiva e humana e socialmente com melhor qualidade.

- 2. A fundação tem como fins secundários a integração social dos dependentes em recuperação, principalmente através da capacitação profissional e integração no mercado laboral, nas suas diferentes modalidades.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

- FORMA DE OBRIGAR: A fundação obriga-se: a) Pelas assinaturas conjunta de dois membros do Conselho de Administração, sendo um deles a do Presidente; b) Pela assinatura de um membro do Conselho de Administração no exercício de poderes que nele tenham sido delegados pelo respectivo Conselho; c) Pela assinatura de qualquer mandatário, dentro dos limites do mandato conferido para a prática de determinados atos.

- ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO:

- Conselho de Fundadores;

Conselho de Administração;

- Conselho Executivo;

Conselho Fiscal;

- TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- Conselho de Fundadores:

- Presidente: Arthur Jorge Teixeira Cardoso; NIF: 117547700.

Vogal: Jedilson Fernandes Barreto; NIF: 134348370.

Secretário: Walter Valdemar Afonseca de Pina; NIF: 134575709.

- Conselho de Administração:

- Presidente: Clóvis Graziani Fortes Almeida da Lomba; NIF: 107896508.

- Vogal: Cristian Paulo Andrade Lima; NIF: 100351506.

- Vogal: Eliane Lopes da Graça; NIF: 119955806.

- Vogal: Emanuel Gabriel Semedo Monteiro Carvalho; NIF: 112935940.

- Vogal: Mónica Sofia Coelho Mendes Lopes Cardoso; NIF: 103474960.

Vogal: Paulo Jorge Lopes Soares Tavares Vieira de Andrade; NIF: 112649858.

- Vogal: Sandro Zeferino Oliveira Pereira Fonseca; NIF: 128418974.

- Conselho Fiscal:

- Presidente: Yuri David Lopes Pereira; NIF: 129056669.

- Vogal: Anícia Anete Soares Almeida; NIF: 140471871.

- Vogal: António Carlos Lopes Horta; NIF: 101877749.

- Duração do Mandato: 3 (três) anos.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de abril de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de associação n.º 235/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos, cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares dos órgãos sociais da associação “GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO BANCO DE CABO VERDE - GDR - BCV”, com sede na Avenida Amílcar Cabral, Cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 572600100, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 1120160928, nos termos seguintes:

- ARTIGOS ALTERADOS: 12.º, 18.º, 19.º, 20.º, 22.º, 25.º e 28.º.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Direção:

Presidente: Augusto Barbosa Rodrigues Mendes.

Vice-presidente: Dúnia Lopes Martins Duarte.

-Secretário: Odailton Vladimir da Paixão Fernandes Veiga.

Tesoureira: Rosyane Cristina Pires Benrós Lima Marques.

Vogal: Hermes Ademar de Brito Pereira Baptista.

Conselho Fiscal:

Presidente: Carlos Alberto Carvalho Furtado.

Relator: Rosilda Isabel de Carvalho Ferreira Lima Benrós.

Assembleia Geral:

-Presidente: Elton José Silva de Oliveira Soares.

Vice-presidente: Fidélia Rocha da Costa Neves.

-Secretária: Vandira Verónica Cardoso Barbosa.

- NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

- Direção:

Presidente: Lidiane Maríisia Monteiro Santos Andrade; NIF: 107853612.

Vice-presidente: Riolando Elisângelo Castro de Sousa; NIF: 102632901.

Secretária: Cíntia Eveline Carvalho Frederico Rodrigues; NIF: 112284906.

-Tesoureira: Zuleica Marina da Cruz Pires; NIF: 130267392.

-Vogal: Bénur da Graça Jesus Andrade; NIF: 123772524.

Conselho Fiscal:

Presidente: Carlos Alberto Carvalho Furtado; NIF: 105183636.

-Vice-presidente: António Gonçalves de Andrade; NIF: 115658700.

Relatora: Liliana Cabral Gonçalves Moeda; NIF: 128309903.

- Assembleia Geral:

- Presidente: Fidélia Rocha da Costa Neves; NIF: 120170906.

Vice-presidente: Joayrton Jorge da Veiga Vera-Cruz Barbosa; NIF: 116658401.

-Secretária: Luína Hilda Lima Alves David Soares; NIF: 122089812.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de abril de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade n.º 236/2024

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade unipessoal por quotas denominada “SPA, Ramos Santos e Diversos, Sociedade Unipessoal, LDA”, NIF: 284087700, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de trinta mil escudos, matriculada sob o n.º 300612120200521

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de abril de 2024. — Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Extrato de publicação de associação n.º 237/2024

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “GRUPO CABOVERDEANO DE TRIAGEM”, com o acrónimo “GCT”, Contribuinte Fiscal número 596942893, com sede em Mindelo, São Vicente, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover, divulgar, acreditar, auditar e garantir implementação do Protocolo de Triagem de Manchester; b) Colaborar com o Ministério da Saúde na promoção, divulgação, implementação, manutenção e auditoria do Sistema de Triagem de Manchester nos serviços de urgência, em todo o território nacional; c) Sensibilizar a comunidade médica, as administrações hospitalares e a sociedade em geral da relevância de uma adequada classificação no atendimento de urgência; d) Promover e estimular investigações no âmbito da triagem como meio para melhoria contínua da abordagem inicial do doente agudo; e) Dar suporte metodológico a todos os hospitais e profissionais que utilizem esta ferramenta de triagem nos seus serviços de urgências; f) Formar auditores e triadores segundo o Protocolo de Triagem de Manchester; g) Manter uma base de dados nacional atualizada de todos os formadores e formados; h) Identificar, preparar e credenciar equipa de auditores para a realização de auditorias, em todos os hospitais que implementarem o Protocolo de Triagem de Manchester.

PATRIMÓNIO INICIAL: 2400\$00 (dois mil e quatrocentos escudos).

-TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Direção:

- Presidente: Paulo Jorge de Pina Almeida; NIF: 103189092.

-Vice-presidente: José Luís Lima Spencer; NIF: 121580970.

-Secretária: Alcía Maria Rosário Cruz; NIF: 104657316.

Tesoureira: Gilda Maria do Rosário da Rosa; NIF: 103350629.

Vogal: Isabel Medina Évora; NIF: 113243170.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Ana Margarida Além Brito; NIF: 144451409.

-Secretária: Cleida Lima Gomes; NIF: 106576305.

-Vogal: Maribel Andrade Baleno; NIF: 132614367.

Assembleia Geral:

Presidente: Samila Évora Inocência; NIF: 129759589.

Vice-presidente: Cheila Patrícia Santos Gonçalves; NIF: 106144191.

Secretária: Dinora Gomes Pires; NIF: 102577803.

-Suplente: Stefania Silva Fortes; NIF: 134473000.

DURAÇÃO DO MANDATO: 05 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. O “GCT” obriga-se pelas assinaturas ou intervenções conjuntas do Presidente e do Tesoureiro da Direção. 2. A Direção pode designar um Procurador ou constituir um mandatário para a prática de determinados atos ou categorias de atos, nos termos legais.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de abril de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade n.º 238/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: CV OCEAN TRAVEL, SHIPPING & TOUR OPERATOR S.A.

SEDE: Cidade do Mindelo, São Vicente.

OBJECTO: a. Serviços de agenciamento marítimo e atividades auxiliares de transporte marítimo (CAE 5222) b. Serviços de “incoming”; c. Serviços de agenciamento turístico e “tour operator”; d. Representações de Operadores Internacionais e. Assistências nos navios, hotéis e aeroportos/troca de passageiros - Serviço de “Tournaround” f. Serviços de reservas de

hotéis e de transfers; g. Serviços de reserva e venda de passagens de voos domésticos e internacionais; h. Serviços de aluguer de viaturas; i. Serviços de transporte turístico e atividades de operações turísticas (CAE 7912); j. Serviços de excursões turísticas para turistas de navios; k. Serviço de transitários; l. Serviço de alojamento local; m. Serviços de “diving”: Mergulho de Inspeção de Navios.

-CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), representado por 5000 ações nominativas, com valor de mil escudos cada uma, subscrito e realizado parcialmente em dinheiro, no montante de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), devendo o remanescente ser realizado no prazo de 03 anos a contar do registo da sociedade.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade fica obrigada pelas assinaturas dos 3 (três) administradores executivos, ou pela assinatura do presidente do conselho de administração, podendo também constituir mandatários nos termos legais.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Edir Sander Delgado Brito da Cruz.

-Administradora executiva: Sueli Simone Rocha da Cruz.

Administradora executiva: Maria Madalena Lobo de Pina Alves Rodrigues.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 239/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo nomeação de representante da sucursal da sociedade comercial anónima denominada TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A, SUCURSAL CABO VERDE, com sede na Rua de Espanha, Edifício Odessa, 1.º Andar, Achada Santo António, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 281792208/620190829.

- NOMEAÇÃO:

REPRESENTANTE: Gustavo Nuno Banazol Capelo Cariano de Villas-Boas Lebreiro.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 240/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada KAPVERDEN TOURS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede na Av. Amílcar Cabral, Plateau, Cidade da Praia e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 291135790/329240120220804.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 2.500.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

-Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Romina Patricia Alves Rocha Monteiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 241/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada KAPVERDEN

TOURS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede na Av. Amílcar Cabral, Plateau, Cidade da Praia e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 291135790/329240120220804.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 2.500.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

-Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Romina Patricia Alves Rocha Monteiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 242/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação por cooptação de membro de órgão social da sociedade comercial anónima denominada LABORATÓRIOS INPHARMA - INDÚSTRIA FARMACEÚTICA, SA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 100.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200361910/119940921.

NOMEAÇÃO POR COOPTAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administrador: Hugo Filipe Almiro Coimbra.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 243/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social, alteração do objeto social e mudança de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada HOTEL'S SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 6.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 268654000/2500020140317.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º, 3.º e 4.º.

-SEDE: Cidade la, Cova Minhoto, Cidade da Praia.

-OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Agentes de comércio por grosso. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações suas partes; Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de minérios e de metais; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de outros produtos intermédios, de desperdícios e sucatas; Organizações de feiras, congressos e similares; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Aluguer de veículos automóveis; Actividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias; Outras actividades de reservas; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Actividades

dos operadores turísticos; Actividade de consultoria para os negócios e gestão; Preparação, fiação e tecelagem de têxteis; Acabamento de têxteis; Fabricação de artigos Têxteis confeccionados, excepto vestuário; Fabricação de Tapetes e carpetes; Importação exportação.

CAPITAL: 14.500.000\$00.

-SÓCIO E QUOTA:

Quota: 14.500.000\$00 - Titular: Silvino da Luz Semedo de Almeida.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 244/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: FARMÁCIA PONTA DE ÁGUA, LDA.

SEDE: Ponta de Água, Cidade da Praia.

OBJECTO: a) Comércio a retalho de artigos farmacêuticos em estabelecimento especializados; b) Comércio a retalho de material de uso médico, produtos cosméticos e higiene pessoal, dispositivos médicos e produtos homeopáticos, produtos fitofarmácia; c) Prestação de serviço de determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos. Administração de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação; d) Produção de medicamentos manipulados e o fracionamento.

-CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 50.000\$00.

Titular: Maria José Rosa Ribeiro, divorciada, residente em Ponta de Água, Cidade da Praia, NIF: 168728206.

Quota: 50.000\$00.

Titular: Carlos Valdir Silva Moreira Fernandes, divorciado, residente em Ponta de Água, Cidade da Praia, NIF: 166239836.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela intervenção ou assinatura de um gerente.

GERENTE: Maria José Rosa Ribeiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 245/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: SPH - SOLUÇÕES PROFISSIONAIS DE HIGIENE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Avenida de Cuba, Chã d'Areia, Cidade da Praia.

OBJECTO: Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso não especializado; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco.

-CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 100.000\$00.

Titular: Firma: BMP GROUP SGPS, LIMITADA, com sede na Avenida de Cuba, Chã d' Areia, Edifício Alucar, Cidade da Praia - NIF: 285189301.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se, por uma das formas seguintes: a) Pela assinatura do gerente único; b) Pela assinatura conjunta de dois gerentes; c) Pela assinatura do gerente delegado, dentro dos limites previstos na delegação de poderes; d) Pela assinatura de procurador ou mandatário no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 246/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e aumento de Capital Social da sociedade comercial por quotas denominada VA - COMÉRCIO, AGRICULTURA, PESCA INDUSTRIA, LDA, com sede em Chã de Igreja, Ribeira Grande de Santiago e o Capital Social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 282994904/5001020200130.

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

- 1 - CEDENTE: Nome: Jorge Almeida Varela - NIF: 101031980.

QUOTA DIVIDIDA: 281.000\$00.

-QUOTA TRANSMITIDA: 94.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Carla Liliana da Silva Varela - NIF: 116985003.

- 2 - CEDENTE: Nome: Leandro Moreira Pereira - NIF: 143228030.

QUOTA TRANSMITIDA: 94.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Maria do Rosário Correia da Veiga - NIF: 136667708.

- AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 17.577.274\$00 (dezasete milhões, quinhentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro escudos), na modalidade de conversão de créditos, emergentes de suprimentos prestados à sociedade pelo sócio Jorge de Almeida Varela.

- ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 18.077.274\$00.

-SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 6.760.900\$00 - Titular: Jorge de Almeida Varela.

-Quota: 4.519.318\$00 - Titular: Silvestre Lopes Almeida.

Quota: 3.398.528\$00 - Titular: Maria do Rosário Correia da Veiga.

Quota: 3.398.528\$00 - Titular: Carla Liliana da Silva Varela.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 247/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada A NAÇÃO - CABO VERDE, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 256023905/1120080702.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 14.639.950\$00 (catorze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro no valor de 144.950\$00, subscrito pelo sócio Salomão Domingos Barbosa Amado e em espécie mediante a entrada de um imóvel (trato de terreno, situado em Achada Fazenda, Zona Coroa, freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz) no valor de 14.495.000\$00 (catorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil escudos), subscrito pelo sócio Fernando Rui Tavares Ortet.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 15.839.950\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 11.363.000\$00 - Titular: Fernando Rui Tavares Ortet.

Quota: 1.584.000\$00 - Titular: Antónia dos Reis Tavares Ortet.

Quota: 792.000\$00 - Titular: Geisa Esther dos Reis Tavares Ortet.

Quota: 792.000\$00 - Titular: Nayara Fernanda dos Reis Tavares Ortet.

Quota: 792.000\$00 - Titular: Bernardina Paula dos Reis Tavares Ortet.

Quota: 360.000\$00 - Titular: Hernâni Vaz Antunes.

Quota: 156.950\$00 - Titular: Salomão Domingos Barbosa Amado

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.